

(assinado eletronicamente)

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 27/03/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1031291 e o código CRC 04FC55A6.

## ATOS DA DIRETORIA GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 107/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no exercício da atribuição prevista no artigo 83, inciso XI do Regulamento da Secretaria (Res. TRE-RR n.º 556 /2025);

CONSIDERANDO a posse e o exercício de novas servidoras oriundas do CPNUJE-2024, ocorrida em 25 de março de 2026; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ambientação cartorária para o exercício das respectivas atribuições em Cartórios Eleitorais.

Resolve:

Art. 1º LOTAR provisoriamente, no período de 25 de março de 2026 a 05 de abril de 2026, as servidoras SUZY DHAYANNE PINTO CARVALHO e VIRGÍNIA HELENA SOARES GUEDES, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Roraima.

Art. 2º LOTAR definitivamente, a contar de 06 de abril de 2026, a servidora SUZY DHAYANNE PINTO CARVALHO, no Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Roraima.

Art. 3º LOTAR definitivamente, a contar de 06 de abril de 2026, a servidora VIRGÍNIA HELENA SOARES GUEDES, no Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Roraima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, *data da assinatura eletrônica*.

Adriano Nogueira Batista

Diretor-Geral do TRE-RR

Documento assinado eletronicamente por ADRIANO NOGUEIRA BATISTA, Diretor-Geral, em 27 /03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1031953 e o código CRC 7FF9956B.

## ATOS DO PLENO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 580/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução CNJ nº 308/2020;

CONSIDERANDO o que consta do PA SEI nº 0000421-90.2026.6.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, 24 de março de 2026.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente

Des. JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Corregedor Regional Eleitoral/Vice-Presidente

Juiz ALLAN KARDEC LOPES MENDONCA FILHO, Jurista

Juiz RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito

Juiz FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS, Jurista

Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS, Juíza de Direito

Juiz DIEGO CARMO DE SOUSA, Juiz Federal

Dr. CYRO CARNÉ RIBEIRO, Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 30/03/2026, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1031590 e o código CRC 24B26426.

## **RESOLUÇÃO Nº 579/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**

Designa membros do Tribunal para a Ouvidoria do TRE/RR.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da [Resolução TRE/RR nº 505/2023](#) e no art. 15, inc. XXVII, da [Resolução/TRE/RR nº 417/2019](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Eleitoral Rafaella Holanda Silveira para atuar como Ouvidora Regional Eleitoral Titular, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de março de 2026, sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Virtuais do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, 24 de março de 2026.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente

Des. JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Corregedor Regional Eleitoral/Vice-Presidente

Juiz ALLAN KARDEC LOPES MENDONCA FILHO, Jurista

Juiz RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito

Juiz FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS, Jurista

Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS, Juíza de Direito

Juiz DIEGO CARMO DE SOUSA, Juiz Federal

Dr. CYRO CARNÉ RIBEIRO, Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 30/03/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1031583 e o código CRC C8C21CD1.